



LEI Nº 129

Homologa as despesas de exercícios anteriores, desta prefeitura municipal de Imbuia, e dá outras providências, etc....

Artigo 1º - Ficam homologados as despesas relativa a exercício findos da prefeitura municipal de Imbuia, conforme a seguir enumeramos os empenhos: -009-008-021-022-96 e 97 - totalizando em R\$ 6.159,06 (seis mil cento e cinquenta e nove cruzeiros e seis centavos).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 28 de outubro de 1974.

Registre-se e publique-se em data acima.

Liberto Pedro Scheidt

Liberto Pedro Scheidt

Prefeito Municipal